Prefeitura Municipal de Pouso Alto

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício N.º
Assunto:
Serviço:

LEI Nº 386, de 21/6/1971

Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com a Fundação SESP e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar Convênio com a Fundação SESP para execução do projeto de óbras de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade.

Artigo 2º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 21 de junho de 1971

Geraldo Guimarães Pereira
- Prefeito Municipal -

Haroldo Russano Filho
-Secretário-

Registrada no livro próprio
Data supra.

Haroldo Russano Filho
-Secretário-